



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA (77<sup>a</sup>) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1<sup>a</sup>) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20<sup>a</sup>) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde), Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular), Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro), Cristiano Klaus Fischer, Fernando Martins Pegorini, Hilda Carolina Deola, Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar), Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller), Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha), Sandro Roberto Serpa e Victor R. Nascimento.** Às dezesseis horas e dois minutos (16h02min), o senhor Presidente, Vereador Fernando Martins Pegorini, secretariado pelo Vereador Carlos Roberto Mello, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador Maurílio Moraes. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Ofício nº 1.192/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 293/2025 de autoria do Ver. Carlos Roberto Mello; Ofício nº 1.199/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 285/2025 de autoria do Ver. Maurílio Moraes; Ofício nº 1.205/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 305/2025 de autoria do Ver. Pedro Paulo Moller. Ofícios nº 1186, 1189, 1191, 1190/2025 em resposta às indicações dos vereadores; **2) Da Secretaria de Estado da Educação** Ofício/Gabs nº 3139/2025 - Em resposta ao Requerimento nº 268/2025 de autoria do Ver. Victor Ribeiro do Nascimento; **3) Do Gabinete do Vereador Vanderley Dalmolin** CI nº 25/2025 - Informando sua ausência na 77<sup>a</sup> Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 27/11/2025. **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador ADÃO BITTENCOURT - PL: Indicação nº 7519/2025** - solicitando o nivelamento da pavimentação da Rua Imaruí no bairro São Judas; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB: Indicação nº 7661/2025** - solicitando que seja realizada a implantação de mais radares de controle de velocidade na Avenida Abrahão João Francisco, no bairro Ressacada. **Indicação nº 7662/2025** - solicitando a realização de obras urgentes de infraestrutura no Centro de Educação em Tempo Integral (Cedin) Verde Vale, no bairro Fazenda; **Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil: Indicação nº 7520/2025** - solicitando a instalação de redutores de velocidade, em ambos os sentidos, na Avenida Paulo Cantídio da Silva, bairro Santa Regina. **Indicação nº 7639/2025** - solicitando a instalação de semáforo no cruzamento entre a Rua José Luiz Marcelino e a Rua Antônia Gums Baumgartner, bairro Murta; **Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL: Indicação nº 7584/2025** - solicitando instalação de um espelho convexo na Rua Agenor Generoso Mello, Espinheiros, no poste em frete a casa nº 357, por ser um ponto crítico e comprometer a visibilidade e a segurança do trânsito. **Indicação nº 7585/2025** - solicitando instalação de ondulação transversal (lombada física), na Rua João Maestri, bairro Espinheiros, em frente ao nº 223, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela via; **Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD: Indicação nº 7548/2025** - solicitando a aquisição e instalação de um sistema de ar-condicionado na sala multiuso da Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizada no bairro São Vicente. **Indicação nº 7549/2025** - solicitando de um estudo técnico de viabilidade para a implantação de uma ondulação transversal (Lombada) na Rua Juca Cesário; **Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL: Indicação nº 7540/2025** - solicitando intensificação da fiscalização de ambulantes, verificando a regularidade das licenças e a legalidade, procedência e conformidade dos produtos comercializados. **Indicação nº 7703/2025** - solicitando a disponibilização de caminhão pipa para molhagem regular da Rua Vergílio Cadore, especialmente nas proximidades do número 4004, no bairro Campeche; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 7735/2025** - solicitando a colocação da placa de logradouro da Avenida Guanabara, esquina com a rua Rio Grande do Norte, bairro Cordeiros. **Indicação nº 7736/2025** - solicitando a repavimentação em lajotas da Rua Manoel José dos Santos, localizada no bairro São Vicente; **Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB: Indicação nº 7213/2025** - solicitando a realização de manutenção completa e pintura na Escola Básica Melvin Jones,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



localizada na Rua Sebastião Romeu Soares, bairro Cordeiros. **Indicação nº 7550/2025** - solicitando o nivelamento e conserto de fugas ao longo da Rua Alberto Ramos Filho no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL: Indicação nº 7732/2025** - solicitando melhorias no CEI Regiane Mara Luz, com instalação de cobertura e piso adequado no espaço externo, garantindo segurança, conforto e atividades ao ar livre de qualidade às crianças. **Indicação nº 7734/2025** - solicitando melhorias no CEI Ângela Dias Ramos Neves, com reparos estruturais, reforço na segurança, climatização das salas e adequações necessárias para melhor atendimento às crianças; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 7700/2025** - solicitando estudo para implantação de vagas para estacionamento de motocicletas na rua Alfredo Trompovski, próximo ao nº 555, bairro Vila Operária. **Indicação nº 7704/2025** - solicitando estudo para implantação da placa Passagem Sinalizada de Pedestres, na faixa de pedestres na rua Alfredo Eicke esquina com a rua Eliziário Pereira, bairro Barra do Rio; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 7701/2025** - solicitando a instalação de uma cobertura na parte lateral do CEI Regiane Mara da Luz da Silva, situado na Rua Antero Chaves, nº 375, no bairro Dom Bosco. **Indicação nº 7702/2025** - solicitando que sejam realizados serviços de limpeza e roçagem nas dependências e arredores da Praça Expedicionário Pedro Manoel Rescaroli, situada na Rua Mário Reis, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL: Indicação nº 7477/2025** - solicitando estudo de viabilidade para proceder com a pavimentação asfáltica da Rua Irineu Maria, localizada no bairro Espinheiros. **Indicação nº 7730/2025** - solicitando que seja realizada a instalação de lombada na rua Reynaldo Merlo, nas proximidades do número 629, localizada no bairro Quilômetro 12; **Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT: Indicação nº 7660/2025** - solicitando o reparo de buracos e depressões existentes na Rua Jorge Santos de Macedo, no bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos: Indicação nº 7002/2025** - solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de pavimentação asfáltica da Rua Antônio Notari, loteamento Portal I, atualmente com pavimento em lajotas. **Indicação nº 7140/2025** - solicitando a inclusão e execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Maria Dognini, situada na área rural deste município; **Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB: Indicação nº 7252/2025** - solicitando a realização do serviço de pintura externa e interna no C.E.I. Prof. Manoel Ferreira de Miranda, bairro Murta. **Indicação nº 7357/2025** - solicitando a execução de pintura geral no G.E. Jorge Domingos Gonzaga, bairro São Roque; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 7003/2025** - solicitando estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica na Rua João Emiliano da Silva, bairro Cordeiros. **Indicação nº 7160/2025** - solicitando estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica da Rua Manoel Aníbal Pereira, localizada no bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL: Indicação nº 7731/2025** - solicitando a manutenção da Praça Expedicionário Pedro Manoel Rescaroli, localizada na Rua Mario Réis, bairro Cordeiros. **Indicação nº 7733/2025** - solicitando a manutenção dos banheiros públicos fixos municipais no Molhe da Atalaia. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 283/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 7.073, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJÁI - PMT. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 254/2025** que SUBSTITUI DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 254/2025, O QUAL ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. Autoria: Executivo Municipal --Projeto de Lei Ordinária 254/2025; **3 - Projeto Substitutivo 12/2025 - Projeto de Lei Ordinária 207/2025** que SUBSTITUI O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 207/2025, O QUAL AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV NO ÂMBITO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal --Projeto de Lei Ordinária 207/2025. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 284/2025** que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI N. 7.568/2023, QUE DEU NOVA REGULAMENTAÇÃO AO PROJETO CÂMARA MIRIM NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJÁI. Autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026; **2 - Projeto de Lei Complementar 42/2025** que DENOMINA DE "LEI BIÉL" A LEI COMPLEMENTAR 487/2025 QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB. **DELIBERAÇÃO:** o senhor presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos à Procuradoria da Casa e posteriormente às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO:** Pedido de Urgência nº 15/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 262/2025 da Presidência - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 262/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 27 de novembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão. ---Projeto de Lei Ordinária nº 262/2025; Pedido de Urgência nº 16/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 263/2025 da Presidência - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 263/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 27 de novembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão. ---Projeto de Lei Ordinária nº 263/2025; Pedido de Urgência nº 17/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 277/2025 da Presidência - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 277/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 27 de novembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão. ---Projeto de Lei Ordinária nº 277/2025; Pedido de Urgência nº 18/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 270/2025 da Presidência - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 270/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 27 de novembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão. ---Projeto de Lei Ordinária nº 270/2025; Pedido de Urgência nº 19/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 279/2025 da Presidência - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 279/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 27 de novembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão. ---Projeto de Lei Ordinária nº 279/2025; Pedido de Urgência nº 20/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 242/2025 da Presidência - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 242/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 27 de novembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão ---Projeto de Lei Ordinária nº 242/2025.

**DELIBERAÇÃO:** Os Pedido de Urgência nº 16/2025, Pedido de Urgência nº 17/2025, Pedido de Urgência nº 18/2025, Pedido de Urgência nº 19/2020 e Pedido de Urgência nº 20/2025, foram aprovados com 12 (doze) votos favoráveis. **REQUERIMENTOS:** Requerimento nº 311/2025 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal com cópia à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, solicitando as seguintes informações referente à empresa FaceCard Administradora de Cartões LTDA, responsável pelo gerenciamento e fornecimento dos cartões eletrônicos do Benefício Eventual (Auxílio-Cartão Social), conforme Contrato nº 116/2023-FMAS e seus aditivos. 1) Quantas famílias atualmente são beneficiadas pelo programa e foram afetadas pela falta de repasses ou bloqueios do sistema FaceCard? 2) Quantas parcelas do benefício encontram-se em atraso? 3) Se há previsão para regularização dos pagamentos e de que forma o Município pretende garantir a continuidade do benefício? 4) Se as famílias serão reembolsadas pelos valores correspondentes às parcelas não creditadas; 5) Qual empresa ou instituição assumirá a gestão dos cartões sociais em caso de rescisão contratual ou impossibilidade de continuidade pela FaceCard? 6) Se a empresa foi formalmente notificada pela Prefeitura Municipal acerca de eventuais descumprimentos contratuais? 7) Demais informações julgadas pertinentes a fim de esclarecer a situação atual do contrato e seus reflexos sobre os beneficiários do programa; Requerimento nº 314/2025 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações formais e detalhadas respeito da Rodovia Estadual Deputado Antônio Heil -



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



SC-486, no trecho entre os municípios de Itajaí e Brusque, abordando os seguintes pontos: 1 Há interesse, por parte do Governo do Estado, na municipalização da referida rodovia (SC-486), em seu trecho urbano localizado no município de Itajaí? 2 Por parte do Município de Itajaí, existem estudos técnicos ou manifestações oficiais que indiquem interesse ou viabilidade na eventual municipalização desse trecho da rodovia? 3 Quanto às conexões de ruas municipais com a SC-486, que ainda não receberam pavimentação ou acabamento adequado, qual ente federativo é o responsável pela realização dessas obras: o Estado ou o Município? Com relação à iluminação pública da rodovia SC-486: a) É tecnicamente possível a implantação de iluminação pública ao longo da via? Caso afirmativo, já existe projeto elaborado para essa finalidade? b) Em caso negativo, solicita-se que seja considerada, com urgência, a elaboração e execução de um projeto de iluminação para todo o trecho urbano da rodovia. c) Considerando a existência da Escola Estadual Monsenhor Vendelino Hobold, situada nas proximidades do km 3,8 da rodovia, onde há aulas também no período noturno, e levando em conta que existe uma passarela construída no local, atualmente sem iluminação pública, questiona-se quando será providenciada a devida iluminação da passarela e da área do entorno? 4 Quanto à mesma passarela mencionada: a) Há possibilidade de se realizar o fechamento da parte superior da estrutura, além das laterais já existentes, visando garantir maior segurança aos pedestres? b) Está prevista a instalação de barreira física nas entradas da passarela, com o objetivo de inibir o tráfego irregular de motociclistas sobre a estrutura? c) Existe previsão de instalação de barreiras de proteção destinadas a impedir que estudantes ou pedestres saltem a mureta e atravessem diretamente a rodovia, colocando suas vidas em risco? 5 Há previsão ou projeto em andamento para a implantação de novos retornos ao longo da SC-486? Em especial, solicita-se esclarecimento sobre: a) A movimentação observada no bairro Arraial dos Cunhas, onde se cogita a implantação de um novo retorno — há projeto formal para o local? b) A situação do antigo acesso principal à Avenida Itaipava, nas proximidades da empresa Multilog, cuja entrada foi retirada — há estudos para um retorno nessa localidade? 6 Quanto ao trevo de acesso ao bairro Brilhante: a) O Governo do Estado e o Governo Municipal têm ciência da frequência de acidentes registrados nessa região? b) Existem projetos para implantação de redutores de velocidade ou outros dispositivos de segurança viária no local? c) Há projeto de iluminação pública previsto para esse trecho do trevo? 7 Há interesse, por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, na futura implantação de pedágio na SC486? Caso afirmativo, existe algum estudo técnico, planejamento ou proposta formal em andamento sobre o tema? **Requerimento nº 315/2025 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Robison José Coelho, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando as seguintes informações e documentos: 1) Quantas protetoras independentes estão atualmente cadastradas no sistema da UAPA? 2) Como é realizada a fiscalização desses cadastros pelas equipes técnicas do INIS? 3) Quantos animais estão vinculados a cada cadastro de protetora independente? 4) Quantos atendimentos (castrações, tratamentos, acolhimentos ou outros serviços) cada protetora já usufruiu da UAPA até a presente data? Enviar cópia destes documentos. 5) Há acompanhamento, vistoria ou verificação para confirmar se os animais cadastrados permanecem sob a posse e responsabilidade das respectivas protetoras? 6) Quais critérios ou procedimentos de análise são utilizados para comprovar que a pessoa se enquadra como protetora independente antes de efetivar o cadastro? 7) Quantas ONGs de proteção animal estão cadastradas pelo INIS no Município? 8) As ONGs podem usufruir dos mesmos benefícios e serviços oferecidos às protetoras independentes (como atendimentos e apoio da UAPA)? Caso negativo, esclarecer as diferenças e restrições; **Requerimento nº 316/2025 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Tecnologia, considerando a necessidade de fiscalização e transparéncia na execução dos contratos de prestação de serviços de internet e acesso público gratuito (Wi-Fi Livre Itajaí), requer-se o envio das seguintes informações detalhadas: 1. Qual o número total de pontos de acesso (hotspots) do programa "Wi-Fi Livre Itajaí" previstos no contrato vigente? Desse total contratado, quantos pontos estão atualmente considerados "ativos" (instalados e em pleno funcionamento)? Quantos pontos estão atualmente considerados "inativos" (seja por inoperância, desativação, vandalismo ou pendência de instalação)? 2. Quais os mecanismos e a periodicidade da fiscalização da execução deste contrato? Solicitase o envio das cópias dos últimos relatórios, medições ou documentos equivalentes produzidos pelo(s) fiscal(is) do contrato, que



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



atestem o efetivo funcionamento dos pontos de acesso. 3. Com relação específica à região da Praia Brava: Quantos pontos de acesso estão previstos em contrato para esta localidade? Desses, quantos se encontram efetivamente instalados e em funcionamento atualmente? Caso haja pontos contratados para a Praia Brava que estejam inoperantes, justificar detalhadamente as causas (ex: falta de antena, aguardando instalação, defeito técnico) e o prazo para a regularização. 4. Encaminhar planilha ou listagem completa de todos os pontos de acesso contratados (ativos e inativos), contendo o endereço exato de cada um e a data da última conexão de usuário registrada em cada ponto; **Requerimento nº 306/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Robison Coelho, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Obras, ao Senhor Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ao Senhor Diretor-Geral da SEMASA – Serviços Municipais de Água e Saneamento, para que, no prazo regimental, sejam prestados esclarecimentos sobre a possibilidade de municipalização do serviço de coleta de lixo no Município de Itajaí pela referida autarquia. A gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos é uma das principais atribuições do Poder Público e requisito essencial para o cumprimento das metas estabelecidas na Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico) e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Atualmente, o serviço de coleta e destinação do lixo em Itajaí é executado por empresa contratada, modelo que, embora apresente vantagens operacionais, também acarreta custos expressivos e reduz o controle direto da Administração Municipal sobre a qualidade da execução. Nesse contexto, discutese a viabilidade de municipalizar o serviço por meio da SEMASA, autarquia com capacidade técnica consolidada, o que poderia fortalecer a integração entre os serviços de saneamento, ampliar a eficiência administrativa, aprimorar a sustentabilidade financeira e aumentar a transparência e a fiscalização. A medida também pode contribuir para o desenvolvimento de programas de reciclagem, educação ambiental e geração de empregos locais. Diante do exposto, requer-se: 1) Existe estudo técnico, econômico ou jurídico em andamento que avalie a viabilidade da municipalização do serviço de coleta de lixo em Itajaí pela SEMASA? 2) Em caso positivo, qual o estágio atual desse estudo e quais órgãos ou secretarias estão participando de sua elaboração? 3) Há estimativas comparativas de custo entre o modelo terceirizado atual e uma eventual gestão direta pela autarquia? 4) O Município já analisou experiências semelhantes em outras cidades catarinenses que optaram pela municipalização? 5) Há previsão de encaminhamento de projeto de lei ou outra medida administrativa para viabilizar essa transição? 6) Caso não exista estudo em andamento, quais os motivos da ausência de planejamento para essa avaliação, considerando o impacto econômico e ambiental do tema? 7) Qual a vigência do contrato atualmente firmado com a empresa privada responsável pela execução do serviço? **Requerimento nº 319/2025 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos** - requer que seja enviado ofício ao Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Comando-Geral da Polícia Militar e Delegacia-Geral da Polícia Civil, para que respondam aos questionamentos abaixo relacionados: Considerando que: a temporada de verão provoca significativo aumento de visitantes em Itajaí; esse aumento populacional gera maior demanda por segurança pública; é dever do Estado garantir o reforço de efetivo para manutenção da ordem e tranquilidade social: 1) Qual a previsão de reforço do efetivo policial (Polícia Militar e Polícia Civil) destinado ao município de Itajaí para a temporada de verão 2025/2026? 2) Quantos policiais adicionais estão programados para compor o policiamento ostensivo nas praias, bairros e áreas de maior circulação de turistas? 3) Quais estratégias operacionais estão planejadas para atendimento à maior demanda de ocorrências no período, incluindo patrulhamento, bases móveis, operações integradas e horários de atuação reforçados? 4) O município de Itajaí está incluído no plano estadual de reforço de segurança elaborado para a temporada? Em caso positivo, quais ações específicas estão previstas? 5) Há previsão de envio de equipamentos adicionais (viaturas, motocicletas, quadriciclos, embarcações, drones ou outros recursos tecnológicos) para apoio às forças de segurança no período? **Requerimento nº 260/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações acerca dos incentivos ao desenvolvimento da modalidade esportiva skate: 1) O Município tem interesse em fomentar a prática do skate como



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



modalidade esportiva? 2) Existem medidas em andamento para o desenvolvimento do skate no Município? 2.1. Em caso afirmativo, quais são essas medidas? 2.2. Caso negativo, há previsão para início de ações? 3) O Município considera o skate como ferramenta de inclusão social, cultural e educacional? 4) Existem políticas públicas integradas com essa finalidade? 5) Há previsão de inclusão do skate nos calendários oficiais de eventos esportivos do Município? 6) O Município possui cadastro ou mapeamento de atletas, instrutores ou praticantes de skate? 7) Há interesse em realizar melhorias nas estruturas das pistas públicas de skate? 8) Existe previsão de obras de melhorias na pista da Praça Genésio Miranda Lins, localizada na Avenida Ministro Victor Konder (Beira-Rio)? 9) As obras planejadas para essa ou outras pistas seguirão as normas técnicas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Skate (CBSK)? 10) Existe projeto ou intenção de criar uma nova pista na Praça Genésio Miranda Lins, que conte com modalidades além das já praticadas, como Park/Bowl? 11) Existe um custo estimado para a realização dessas obras? 12) As obras ou reformas consideram princípios de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida? 13) As estruturas das pistas contam ou contarão com iluminação adequada e infraestrutura de apoio (banheiros, bebedouros, cobertura, etc.)? 14) Existe algum levantamento técnico recente sobre o estado de conservação das pistas públicas de skate? 15) Há um plano de manutenção contínua para as pistas existentes, com cronograma e orçamento definidos? 16) O Município conta com profissionais ou consultores especializados em skate para orientar obras, eventos e projetos? 17) A comunidade local de skatistas é ou será consultada durante o planejamento de políticas públicas e obras relacionadas ao skate? 18) O Município tem interesse em retomar a realização de campeonatos ou eventos de skate de porte estadual ou nacional? 19) Há medidas em andamento para viabilizar esses eventos? 20) O Município pretende buscar protagonismo no cenário estadual e nacional do skate? 21) Existem parcerias atuais ou previstas com federações ou confederações de skate, como a CBSK, para apoiar o desenvolvimento da modalidade? 22) O Município pretende estabelecer parcerias com a iniciativa privada para apoiar obras, projetos ou eventos de skate? 23) Há ações previstas para garantir a segurança dos praticantes nas pistas (ex: iluminação, câmeras, guarda municipal) e para promover práticas sustentáveis nas obras e espaços voltados ao skate? **Requerimento nº 322/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robison Coelho, à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - Codetran, na pessoa do Senhor Leandro Ferreira, solicitando informações sobre a fiscalização de veículos que bloqueiam a passagem de ambulâncias e demais viaturas de emergência no município de Itajaí: 1) Existe informação publicada ou campanha de conscientização sobre a importância de manter as vias livres ou conceder passagem para veículos de emergência? Se sim, detalhar as ações realizadas; 2) Como é apurada a infração quando alguém se recusa a fornecer passagem para ambulância em operação, com os sinais sonoros e luminosos ligados? E quando algum veículo bloqueia o cruzamento ou estaciona em local proibido, obstruindo ou prejudicando o acesso aos hospitais e unidades de saúde? 3) São autuados os veículos que avançam no sinal vermelho para conceder passagem para ambulância ou demais viaturas de emergência? O que registram os radares eletrônicos? 4) Existe alguma orientação dos agentes de trânsito sobre a passagem de veículos de socorro, tais como ambulâncias e viaturas de emergência? 5) Há algum convênio com hospitais, SAMU ou Corpo de Bombeiros para relatar e registrar as ocorrências? **DELIBERAÇÃO:** O Requerimento nº 311/2025 (Ver. Bruno Alfredo Laureano), Requerimento nº 316/2025 (Verª Hilda Carolina Deola) e o Requerimento nº 306/2025 (Ver. Maurílio Moraes) foram **aprovados** com 13 (treze) votos **favoráveis**. O Requerimento nº 315/2025 (Verª Renata Narcizo) foi **aprovado** com 11 (onze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes foi adiada para a próxima Sessão Ordinária, em razão do término do horário do Grande Expediente. Ato contínuo, ocuparam a **tribuna** os seguintes vereadores: **Sandro Roberto Serpa, Adão Bittencourt, Hilda Carolina Ceola, Victor R. do Nascimento e Cristiano Klaus Fischer**. O discurso dos senhores vereadores está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=-weVualoQqE>. **MOÇÃO:** Moção nº 40/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL - **Aplauso e Parabenização ao Cabo Thiago Evandro Amorim**, do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, em reconhecimento aos 11 anos de serviços prestados à comunidade, especialmente pela excelência na área de ciotecnologia, sendo pioneiro no Projeto Cão Guarda-Vidas, possui mais de 20 certificações e trabalhou em grandes



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



catástrofes nacionais, sempre reforçando o compromisso com a inovação, o aprimoramento técnico e a preservação do legado dos cães de busca da corporação. **DELIBERAÇÃO:** A Moção nº 40/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **PAUTA REGIMENTAL:** 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 237/2025 que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAPITULO DEMOLAY VALE DAS ACACIAS NR.736. Autoria: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL; 2 - Projeto de Lei Complementar nº 26/2025 que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Autoria: Executivo Municipal; 3 - Projeto de Lei Ordinária nº 264/2025 que INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 242/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; 2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 263/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; 3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 270/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁI. Autoria: Executivo Municipal; 4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 277/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. Autoria: Executivo Municipal; 5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 279/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; 6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2025 que AUTORIZA A DOAÇÃO DO CONTAINER N SUDU 523321-5 À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE -A.B.R.E.S.R.F.C. Autoria: Executivo Municipal; 7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 262/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; 8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 32/2025 que REVOGA O ART. 1206, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2022, QUE "CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELACIONADA À DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDOS COMO AVENIDAS, ESTRADAS, RUAS, SERVIDÕES PÚBLICAS, TRAVESSAS E DEMAIS VIAS CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL. **DELIBERAÇÃO:** Os Projeto de Lei Ordinária nº 242/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 263/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 270/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 277/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 279/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 241/2025 e Projeto de Lei nº 262/2025, todos de autoria do Executivo Municipal, foram aprovados com 14 (quatorze) votos favoráveis dos Vereadores ADÃO BITTENCOURT, BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE), CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR), CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO), CRISTIANO KLAUS FISCHER, HILDA CAROLINA DEOLA, LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR), LILIANE MAYRE FONTENELE, MAURÍLIO MORAES, PEDRO PAULO MOLLER (PEDRÃO MOLLER), RENATA NARCIZO MACHADO, ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA), SANDRO ROBERTO SERPA E VICTOR R. NASCIMENTO. O Projeto de Lei Complementar nº 32/2025 (Ver. Pedro Paulo Moller) foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores ADÃO BITTENCOURT, BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE), CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR), CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO), CRISTIANO KLAUS FISCHER, HILDA CAROLINA DEOLA, LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR), LILIANE MAYRE FONTENELE, MAURÍLIO MORAES, PEDRO PAULO MOLLER (PEDRÃO MOLLER), ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA), SANDRO ROBERTO SERPA E VICTOR R. NASCIMENTO. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2025 que AUTORIZA A DOAÇÃO DO CONTAINER N SUDU 523321-5 À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE -A.B.R.E.S.R.F.C. Autoria: Executivo Municipal; 2 - Em



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 262/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 32/2025** que REVOGA O ART. 1206, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2022, QUE "CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELACIONADA À DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDOS COMO AVENIDAS, ESTRADAS, RUAS, SERVIDÕES PÚBLICAS, TRAVESSAS E DEMAIS VIAS CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 26/2025** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 264/2025** que INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB; 6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 237/2025 que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAPITULO DEMOLAY VALE DAS ACACIAS NR.736. Autoria: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL.

**ENCERRAMENTO:** agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, Vereador Fernando Martins Pegorini**, convocou os vereadores para a **Septuagésima Oitava Sessão Ordinária, no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara de Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Fernando M. Pegorini**  
Presidente

**Vereador Carlos Roberto Mello**  
1º Secretário